

PROCESSO Nº 0121/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0057/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada em serviços de Limpeza e Conservação com serviços gerais, merendeiras, zeladores e copeira para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Xanxerê.

1. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pelo peticionante e as correspondentes respostas são as seguintes:

1.1. PETICIONANTE:

Questionamento 01 – O controle de frequência / pontualidade dos funcionários deverá ser feito manual ou obrigatoriamente, deverá ser com ponto biométrico Ou ponto app será permitido também?

Resposta: O edital não exige uma forma específica de controle de frequência.

Questionamento 02 - Como não consta na planilha de custo; existe hoje interpretações diferentes quanto A RETENÇÃO DE IRRF, por isso necessário esclarecer qual o percentual de IRRF A SER RETIDO? 1,20% OU 4,80%? Favor elucidar de forma objetiva deixando claro qual dos dois percentuais será considerado, 1,20% ou 4,80%

Resposta: É retido 4,8% de IR, conforme Decreto Municipal nº 197/2023 e também Instrução Normativa da RFB 1234/2012, Anexo I.

Questionamento 03 – Haverá necessidade de horas extras, se SIM, a empresa será ressarcida?

Resposta: Não haverá necessidade de horas extras.

Resposta: Não será obrigatório preposto no local, mas fica a critério da contratada se achar necessário.

Questionamento 04 - No edital e no termo de referência não informa quais e quantas escolas os funcionários trabalharam? poderiam enviar a relação de escolas e endereços?

Resposta: Locais vinculados à educação são 24.

Questionamento 05 - Será permitido cooperativa? Se sim a mesma terá que comprovar contribuição previdenciária de 15% sobre os serviços prestados pelos cooperados através das cooperativas incidente sobre a nota fiscal ou faturas?

Resposta: Não será permitido a participação de cooperativas.

Questionamento 06 - No edital item 5.4.4 onde diz "50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados, por período não superior a 3 (três) anos." VOCÊS QUERIAM DIZER INFERIOR A 3 ANOS?

Resposta: Sim, inferior! Conforme última alteração do edital, passa a ser: por período não inferior a 12 (doze) meses.

Questionamento 07 – Poderiam fornecer a planilha de custos de referência? qual a cct a ser utilizada? Para os serviços gerais deveremos prever insalubridade em grau máximo 40%?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. A planilha de custos deverá ser elaborada nos moldes da empresa. O município não possui planilha editável. A pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamentos com empresas. A CCT utilizada por uma das empresas foi a CCT ASSEIO 2025 - FEVASC (Joinv, Fpolis, Lages, Joaç, Cri e Chap).

Questionamento 08 - 8- No termo de referência no SERVIÇOS GERAIS Realizar limpeza terminal de tetos, janelas, vidraças, portas, rodapés, interruptores bocais e mobiliário de áreas críticas; Limpeza de vidraças (portas e janelas) de áreas internas; DIANTE DISSO QUESTIONO: HAVERÁ LIMPEZA NAS ALTURAS? a qual a empresa deve prever em seus custos, andaimes, balancinhos...?

Resposta: Não haverá limpeza nas alturas.

Questionamento 09 - No termo de referência, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA diz:
Os funcionários que desempenham suas funções na Secretaria Municipal de Educação terão recesso de 30 dias, normalmente entre os meses de dezembro e janeiro;"
QUESTIONO: COMO SERÁ O FATURAMENTO NESTE PERÍODO? A EMPRESA DEVERÁ FAZER SUA PROPOSTA PARA 11 MESES? TODOS OS FUNCIONÁRIOS TRABALHARAM EM ESCOLAS?

Resposta: Não são todos os funcionários que desempenharão suas funções em escolas. Nesse caso, a contratada poderá utilizar desse período para conceder férias aos funcionários que desempenham as funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

1.2. PETICIONANTE: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI

Questionamento 01 - Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Questionamento 02 - Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Propostas cadastradas acima do preço estimado não serão desclassificadas, porém, não serão homologadas caso encerre a disputa acima do valor estimado.

Questionamento 03 - Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

Resposta: Não há transporte público de passageiros vigente. Atualmente, o único transporte público vigente é destinado a alunos, pessoas com deficiência e idosos, apenas.

4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

Resposta: Item 6.17.3 do edital.

5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. A planilha de custos deverá ser elaborada nos moldes da empresa.

6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. 3%.

7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Deverá ser assegurado o adicional de insalubridade ao profissional que se enquadrar nas condições de atividade insalubre, conforme preceitua a legislação trabalhista, sendo dever da contratada identificar quais serão as atividades e postos que deverão receber.

8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Essa informação é de responsabilidade da contratada.

9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2024 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2025?

Resposta: A pesquisa de preços seguiu o disposto no § 1º do Art. 23 da Lei n. 14.133/21, sendo que um dos orçamentos com fornecedores indicou a CCT 2025.

1.3. PETICIONANTE: HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Questionamento 01 - Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

Resposta: Sim

Questionamento 02 - Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

- a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?**
- b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?**
- c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?**
- d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?**

Resposta: Não haverá fornecimento de materiais e ferramentas pela CONTRATADA. Deverá fornecer apenas os Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

Questionamento 03 - Haverá fornecimento de uniformes? Qual quantitativo e especificações?

Resposta: É de responsabilidade da contratada fornecer uniformes e EPIs.

Questionamento 04 - Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Questionamento 05 - Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Deverá ser assegurado o adicional de insalubridade ao profissional que se enquadrar nas condições de atividade insalubre, conforme preceitua a legislação trabalhista, sendo dever da contratada identificar quais serão as atividades e postos que deverão receber.

Questionamento 06 - Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

Resposta: Deverá ser assegurado o adicional de periculosidade ao profissional que se enquadrar nas condições de atividade insalubre, conforme preceitua a legislação trabalhista, sendo dever da contratada identificar quais serão as atividades e postos que deverão receber.

Questionamento 07 - Deverá ser provisionado gratificação ao encarregado? Em caso positivo, qual porcentagem?

Resposta: Não há função de encarregado prevista nesta contratação.

Questionamento 08 - A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. O critério de julgamento é Menor Preço Global, mas os lances poderão ser realizados em cada item, separadamente, em seu valor total anual.

Questionamento 09 - Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Conforme item OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, os funcionários que desempenham suas funções na Secretaria Municipal de Educação terão recesso de 30 dias, normalmente entre os meses de dezembro e janeiro.

Questionamento 10 - Com base na resposta da pergunta anterior (8), como devemos proceder a execução do serviço?

Resposta: Já respondido na pergunta anterior.

Questionamento 11 - Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

Resposta: O edital não fornece salário de referência.

Questionamento 12 - Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Será concedido reajuste conforme Cláusula Sétima da Minuta do Contrato (Anexo III – Minuta do Contrato).

Questionamento 13 - O orçamento da administração foi baseado em qual CCT ?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. A pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamentos com empresas. A CCT utilizada por uma das empresas foi a CCT ASSEIO 2025 - FEVASC (Joinv, Fpolis, Lages, Joaç, Cri e Chap).

Questionamento 14 - O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Os funcionários com jornada de 8 horas serão usufruídos e jornada de 12/36 horas deverá ser indenizado.

Questionamento 15 - Está correto o nosso entendimento de que os documentos de habilitação serão solicitados apenas para o licitante vencedor, após findada a fase de lances?

Resposta: Sim, conforme item 7.1 do edital.

Questionamento 16 - Qual a alíquota de ISS para o contrato?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. 3%.

Questionamento 17 - Qual o valor da tarifa de transporte público do município?

Resposta: Não há transporte público de passageiros vigente. Atualmente, o único transporte público vigente é destinado a alunos, pessoas com deficiência e idosos, apenas.

Questionamento 18 - A execução do contrato obrigará a exclusão do Simples?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Se a empresa vencedora for Optante do Simples Nacional a mesma é obrigada a fazer comunicação junto a Receita Federal e consequentemente perderá os benefícios do Simples Nacional.

Questionamento 19 - Será necessário possuir escritório no local de execução do contrato?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Não deverá instalar escritório no Município.

Questionamento 20 - Gentileza disponibilizar o modelo da planilha de custos em formato editável (Excel), para fins de adequação da proposta?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. A planilha de custos deverá ser elaborada nos moldes da empresa. O município não possui planilha editável.

1.4. PETICIONANTE: ONDREPSB

Questionamento 01 - Favor informar quantos endereços/loais diferentes que serão prestados os serviços ora licitados dentro do município de Xanxerê? Caso seja possível, enviar os endereços.

Resposta: Conforme planilha em anexo.

Questionamento 02 - Será necessário um preposto fixo? O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. Não será obrigatório preposto no local, mas fica a critério da contratada se achar necessário.

1.5. PETICIONANTE: SV SERVIÇOS

Questionamento 01 – Qual o valor do vale transporte do município?

Resposta: Não há transporte público de passageiros vigente. Atualmente, o único transporte público vigente é destinado a alunos, pessoas com deficiência e idosos, apenas.

Questionamento 02 - Qual o valor do ISS do município?

Resposta: Já respondido em esclarecimentos anteriores. 3%.

Questionamento 03 – Será permitido cooperativa?

Resposta: Não será permitido a participação de cooperativas.

Questionamento 04 - No termo de referência, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA diz:

Os funcionários que desempenham suas funções na Secretaria Municipal de Educação terão recesso de 30 dias, normalmente entre os meses de dezembro e janeiro;"

Diante disso, questiono: 1- Quantas escolas são? 2- Quantos funcionários teremos que dar férias neste período, serão todos?

Resposta: Locais vinculados à educação são 24, conforme planilha em anexo.

Questionamento 05 - O SESMET, a empresa deverá comprovar no momento da habilitação? ou após adjudicação?

Resposta: Conforme item 5.5.2 do edital.

Xanxerê/SC, 12 de agosto de 2025.

Daniel Strada
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7989-B077-7967-6732

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL STRADA (CPF 085.XXX.XXX-55) em 12/08/2025 16:20:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/7989-B077-7967-6732>